



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Há alguns anos, o Governo procedeu a uma consulta pública sobre a Estratégia do Desenvolvimento para a Habitação Pública (2011-2020), e no texto submetido a essa consulta foram apresentadas 13 sugestões respeitantes às políticas e medidas a adoptar no futuro para a habitação pública em Macau, nomeadamente, o estabelecimento do regime de reserva de terrenos, a criação do Fundo de desenvolvimento da habitação pública, o estabelecimento prioritário dos mecanismos para abertura regular do concurso para habitação social e fixação do prazo para a sua atribuição, bem como a definição do plano quinquenal de objectivos e rumo do trabalho a curto, médio e longo prazos. Entretanto, desde que teve lugar a referida consulta já passou 1/3 do prazo daquele plano decenal, e os referidos trabalhos não foram ainda concretizados, em particular a criação do Fundo de desenvolvimento da habitação pública, que contribuirá para apoiar, a título permanente, a construção de habitação pública e que, por isso, é foco da atenção de todos. Nos Relatórios das LAG para 2013 e 2014 refere-se apenas a criação de mecanismos eficientes de longo prazo ao nível da habitação pública, sem ser feita qualquer referência ao Fundo de desenvolvimento da habitação pública.

No início deste ano, o Presidente do Instituto de Habitação, incumbido pelo Chefe do Executivo de responder a uma interpelação escrita apresentada por um Deputado, admitiu que até 10 de Janeiro de 2013 tinha recebido um total de 913 445 840 patacas em resultado da venda de fracções económicas do plano das 19 000 fracções de habitação pública. Em Junho deste ano, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mesmo governante, mais uma vez incumbido pelo Chefe do Executivo de responder a uma interpelação escrita apresentada por um Deputado, afirmou que “a criação do Fundo de desenvolvimento da habitação pública tem por objectivo apoiar, a título financeiro, a construção, reparação e manutenção da habitação pública, bem como prestar outros tipos de apoio. A proporção do financiamento a atribuir por este Fundo será determinada com base na tendência do desenvolvimento económico e da avaliação da capacidade financeira de Macau, bem como nas opiniões da população entretanto recolhidas. Actualmente, estão em processo de tratamento e análise os dados inerentes à elaboração do relatório de consulta, que será divulgado oportunamente, logo a seguir à sua conclusão.”. Mas já se passou meio ano e o estabelecimento do referido Fundo ainda não foi concretizado.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Do plano das 19 000 fracções de habitação pública, mais de 9 000 fracções económicas foram, umas a seguir às outras, vendidas, e estima-se que as receitas provenientes dessa venda não tenham sido inferiores a 8 mil milhões de patacas. Para resolver, a longo prazo, os problemas habitacionais da população, o Governo deve aproveitar esta verba para criar, conforme planeado, o Fundo de desenvolvimento da habitação pública, com vista a apoiar, a título permanente, a construção de habitação pública. O Governo vai fazê-lo? O Governo deve considerar este Fundo como parte integrante dos mecanismos eficientes de longo prazo ao nível da habitação. Vai fazê-lo?
2. No início deste ano, o Instituto de Habitação foi incumbido pelo Chefe do Executivo de responder a uma interpelação escrita apresentada por um Deputado, e assumiu que até àquele momento tinha recebido um total de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

913 445 840 patacas resultante da venda de fracções económicas. Como é que vai ser utilizada essa verba de quase mil milhões de patacas? Porque é que essa verba não é aproveitada para a criação do Fundo de desenvolvimento da habitação pública?

3. Em Junho deste ano, o Presidente do Instituto de Habitação foi incumbido pelo Chefe do Executivo de responder a uma interpelação escrita apresentada por um Deputado, e afirmou que a criação do Fundo de desenvolvimento da habitação pública tem por objectivo apoiar, a título financeiro, a construção, reparação e manutenção da habitação pública, e que “a proporção do financiamento a atribuir por este Fundo será determinada com base na tendência do desenvolvimento económico e da avaliação da capacidade financeira de Macau, bem como nas opiniões da população entretanto recolhidas.” Passou já meio ano, então, quais foram as opiniões da população? Qual é a tendência do desenvolvimento económico de Macau? Já existem resultados da referida avaliação?

29 de Novembro de 2013.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Au Kam San**